



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 81/2009

Secretaria

Protocolado Sob Nº 364/2009

Em 14 de 06 de 2009

As 16:02 hs. Ass: *[Assinatura]*

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) E APROPRIADO ÀS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.16011-200 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
012005 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 1.000,00

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.16011-200 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHS
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
012015 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 1.000,00

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.16011-200 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
012025 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 1.000,00

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.16011-200 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
012035 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 1.000,00

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.16011-200 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHS
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
012045 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 1.000,00

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.16011-200 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHS
4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
012055 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Castro

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 6.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.16011-025 - APOIO A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
010355 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 4.999,99

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.16011-025 - APOIO A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
010375 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 1.000,01

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 6.000,00

ART.3º - A INCLUSÃO DO PROJETO E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, DEVE-SE AO FATO DA CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS, APROVADO NA LEI Nº 1900/2009 DE 22 DE MAIO DE 2009.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 10 DE AGOSTO DE 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 17 / 08 / 2009

Até 14 / 10 / 2009





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 6.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 6.000,00, de forma a assegurar as despesas com aquisição de 60 (sessenta) unidades habitacionais para o loteamento Jardim Bailly, para atender as disposições da Lei n° 1900/2009, que instituiu o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, que tem como finalidade centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas habitacionais para população de baixa renda.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de agosto de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL